

Jornal Oficial do Município de Cacimba de Areia-PB

Lei n.º 095/97. de 10 de Março de 1997 - Terça Feira, 17 de março de 2020 Tiragem: 50 Exemplares

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto na da Lei Orgânica do Município de Cacimba de Areia, RESOLVE:

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 18/2020
Em 17 de Março de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 207/2005 de 1º de Dezembro/2005, Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Educação deste município, que terá a seguinte composição:

I-GOVERNAMENTAL

a) REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular: JOSÉ KLEMER CRISPIM DE SOUZA
Suplente: VICENTINA BEZERRA DE SOUZA

b) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: EXPEDITO ALVES BATISTA
Suplente:

c) REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Titular: AFONSO ALMEIDA BARBOSA FILHO
Suplente: FABIOLA ALVES FERREIRA

d) REPRESENTANTE DOS AGENTES COMUNITÁRIOS

Titular: JOALDO DA SILVA SANTOS
Suplente:

II- NÃO GOVERNAMENTAL

e) REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS

Titular: VALDIRENE FERREIRA VIANA SILVA
Suplente: CLEONICE LEANDRO DE OLIVEIRA

f) REPRESENTANTE DOS PROFESSORES MUNICIPAIS

Titular: WILMA FERREIRA VIANA
Suplente: JOSÉ FÁBIO FERREIRA DA NÓBREGA

g) REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS

Titular: JOCÉLIA LUÍZA DO CARMO ALMEIDA
Suplente: DACILENE DE OLIVEIRA SANTOS XAVIER

h) REPRESENTANTE DOS FUNCIONÁRIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.

Titular: IRANILDA CAVALCANTE PEDROSA
Suplente: MARIA DA SILVA MONTEIRO OLIVEIRA

i) REPRESENTANTE DAS IGREJAS

Titular: JANAÍNA FERREIRA DA NÓBREGA CAMPOS
Suplente: JOSÉLIA ALVES FERREIRA

Art. 2º - Nomear o Sr. José Klemer Crispim de Souza, para exercer o cargo de Presidente do Conselho Municipal de Educação-CME do Município de Cacimba de Areia-PB.

Art. 3º - Nomear a Sra. Vicentina Bezerra de Souza, para exercer o cargo de Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação-CME do Município de Cacimba de Areia-PB.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e sua validade será de 02(dois) anos, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, 17 de Março de 2020.


PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Prefeito Constitucional

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 19/2020
Em 17 de Março de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 207/2005 de 1º de Dezembro/2005, Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. José Klemer Crispim de Souza para exercer o cargo de Presidente do Conselho Municipal de Educação deste Município.

Art. 2º - Nomear a Sra. Vicentina Bezerra de Souza para exercer o cargo de Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação deste Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, 17 de Março de 2020.


PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE
Paulo Rogério de Lira Campos Prefeito
Junior de Lucena Candeia Vice-Prefeito